

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 5365/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Paula Isabel Roque de Almeida Louro — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de assistente administrativo principal da carreira administrativa para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

23 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5366/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Joaquim Moisés Louro Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Rectificação n.º 392/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 3 de Fevereiro, o despacho (extracto) n.º 2681/2005 (2.ª série), relativo à renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «Bacharel Sérgio Nuno de Matos Branco» deve ler-se «Licenciado Sérgio Nuno de Matos Branco».

25 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso n.º 2535/2005 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Fevereiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:

José Hermínio Gonçalves Gomes e Paula Maria Lopes de Oliveira Vidigueira, assistentes do 1.º triénio a exercerem funções na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto — autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente do 2.º triénio, na mesma instituição, pelo período de três anos, com início em 1 de Março de 2005.

Cidalina da Conceição Ferreira de Abreu, professora-adjunta, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — nomeada definitivamente professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior.

25 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

Editais n.º 427/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 27 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 861/99, de 8 de Outubro, e republicado pelo despacho n.º 2926/2001 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001.

2 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, e serão admitidos os candidatos habilitados com a licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica ou equivalente legal, possuidores de um curso de mestrado em Ciências de Enfermagem.

4 — O concurso é válido para o lugar acima mencionado.

5 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei 185/81, de 1 de Julho.

7 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e noutros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, sita na Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, apartado 7032, 3041-801 Coimbra, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a referida Escola, dele constando:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Número, data e validade do bilhete de identidade e entidade que o emitiu;
- Número fiscal do contribuinte;
- Estado civil;
- Categoria profissional;
- Residência e telefone;
- Graus académicos e respectiva classificação final;
- Organismo ao qual se encontra vinculado;
- Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital.

9 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Certidão de nascimento;
- Certidão do registo criminal;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Certidões comprovativas das habilitações académicas com as respectivas classificações finais;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Aos candidatos que exercem funções na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 9 desde que constem do seu processo individual.

10 — Os candidatos serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção.

11 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Dimensão académica e profissional (DAP);
- Dimensão pedagógica (DP);
- Dimensão científica e de investigação (DCI);
- Outras actividades relevantes (OAR);
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, de acordo com o estipulado na alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal se considerar necessário.

14 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto se arguidas de vício de forma.

15 — O não cumprimento do disposto no presente edital implica a eliminação dos candidatos.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Vitória Pereira de Almeida, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Vogais efectivos:

Maria Neto da Cruz Leitão, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.
João José de Sousa Franco, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

Lúcia Maria Ferreira Catarino Costa Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Ana Maria Correia Albuquerque Queiroz, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

17 — A presidente do júri é substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Listagem n.º 50/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com sede no Campus de Benfica do IPL, Edifício P3, 1500-146 Lisboa, no ano de 2004 efectuaram, ao abrigo do referido diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo:

Designação da empreitada	Valor sem IVA (euros)	Forma de atribuição	Adjudicatário
Realização de trabalhos de conservação na Unidade Residencial Maria Beatriz.	87 626,14	Ajuste directo ao abrigo do disposto na alínea <i>a)</i> do n.º 1 do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	COBENG.
Realização de trabalhos de conservação na Unidade Residencial Maria Beatriz.	20 691,07	Ajuste directo ao abrigo do disposto artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	COBENG.

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Escola Superior de Educação

Edital n.º 428/2005 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Janeiro de 2005, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 7.º n.º 3, 10.º, 15.º, 19.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, para a área científica de Língua Portuguesa.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, *Campus* de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade e número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos, e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

5 — Os candidatos a concurso deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo do grau académico ou fotocópia autenticada da certidão que confere o respectivo grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições legais pelo n.º 3 do presente edital;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Cinco exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

i) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

j) Cinco exemplares dos trabalhos publicados que forem mencionados no *curriculum vitae*;

6 — O texto integral da lição a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de notificação da sua admissão a concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *i)* aos candidatos habilitados com o grau de doutor, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional (datas, locais e classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições onde foi exercida a actividade profissional, a qualquer título);
- Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais de experiência;
- Trabalhos de investigação técnica e ou didácticos e ou científicos, bem como outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

9 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutora Maria de Lurdes Marquês Serrazina, professora-coordenadora e presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Lisboa, por delegação do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;
Vogais:

Doutora Fernanda Irene Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
Doutora Clara Ferrão, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Santarém;
Doutora Inês Bamond Sim-Sim, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.